



ANEXO II
TERMO DE ADESÃO

1. O presente Termo de Adesão refere-se ao Acordo Corporativo nº 22/2026, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, doravante denominada **SGD/MGI**, e do outro lado a Empresa **GRAEBERT BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, doravante designada simplesmente **GRAEBERT**, conforme processo administrativo SEI-MGI nº 19974.002429/2025-19.

2. Pelo presente Termo de Adesão, o <ÓRGÃO ADERENTE> acata totalmente as condições gerais por meio das quais deverá utilizar os valores de referência estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo nº 22/2026, em processos de compra específicos para a aquisição de quaisquer produtos ou serviços **GRAEBERT**, previstos e descritos no Anexo I do Acordo Corporativo nº 22/2026.

3. A assinatura e celebração deste Termo de Adesão não obriga, direta ou indiretamente, o <ÓRGÃO ADERENTE> a celebrar qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de licenças ou serviços com a **GRAEBERT** e mantém sua liberdade de utilizar outros instrumentos para contratação de licenças **GRAEBERT**, respeitada a legislação em vigor.

4. O <ÓRGÃO ADERENTE> resolve nesta data celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 22/2026, acordando em respeitar as cláusulas e condições comerciais constantes no Anexo I daquele documento.

5. Dispensa-se a assinatura da **GRAEBERT** neste Termo de Adesão, tendo em vista o disposto no item 2.3.1. do Acordo Corporativo nº 22/2026.

E assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Adesão.

SGD/MGI	<ÓRGÃO ADERENTE>
Documento assinado eletronicamente ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS Secretário de Governo Digital Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Documento assinado eletronicamente NOME COMPLETO Cargo



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Cristina Trevisan Monteiro, Usuário Externo**, em 22/05/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 22/05/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61043753** e o código CRC **4D585AD9**.

Referência: Processo nº 19974.002429/2025-19.

SEI nº 61043753